

DECRETO Nº. 003/2025
DE 30 DE ABRIL DE 2025.

. “Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá providências correlatas”

O Prefeito do Município de Campo Grande, usando das atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica](#) do Município, **DECRETA**;

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 02 de maio, nas repartições públicas municipais na Cidade de Campo Grande em virtude do feriado de quarta 1º de maio de 2025 – (DIA DO TRABALHADOR) FERIADO NACIONAL.

Art. 2º - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos não se aplica o disposto neste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/AL, 30 de abril de 2025.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito